

Casa dos Retalhos Eireli

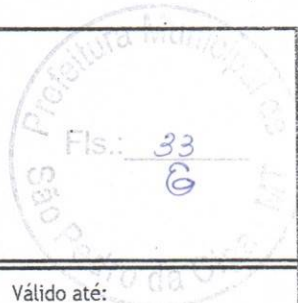
CPF/CNPJ: 396.776.030-00 - IE: 134855046

Rua Guaicurus, nº 653

Centro - Jaciara - MT - Cep: 78820-000.

Tel: (66) 3461-1100

E-mail: limacarapia@hotmail.com



Orçamento nº: 001

Emitido em: 19/01/2024

Válido até:

CLIENTE

NOME	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa						
TELEFONE					EMAIL		
CPF/CNPJ	374.649.480-00			RG/IE			
ENDEREÇO	Av. Presidente Dutra , nº 335						
BAIRRO	Centro	CIDADE	São Pedro da Cipa		ESTADO	MT	CEP 78835-000

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Tecido feltro	50 MT	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
2	Cetim	83 MT	R\$ 19,90	R\$ 1.651,70
3	Pano de prato	48 UN	R\$ 10,90	R\$ 523,20
4	Manta acrílica	150 MT	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
5	Fibra siliconada para enchimento	35 PCT	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50
6	Plástico para mesa	120 MT	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
7	Tecido voil	100 MT	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
8	Tecido Oxford	200 MT	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	Malha helanca	70 MT	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00
10	Tecido chitão	35 MT	R\$ 19,90	R\$ 696,50
11	Tecido Percal	14 MT	R\$ 49,90	R\$ 698,60
12	Tecido Tricoline	27 MT	R\$ 30,00	R\$ 810,00

SUBTOTAL:

DESCONTO: 0

ACRÉSCIMO: 0

TOTAL: R\$ 18.907,50

OBSERVAÇÕES

[39.677.603/0001-68]

**CASA DOS RETALHOS
EIRELI**

Rua Guaicurus 653 Centro
CEP 78820-000- Jaciara MT

CASA DOS RETALHOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

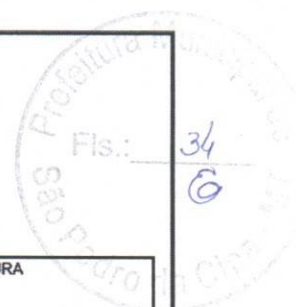
Parapiú

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.677.603/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020	
NOME EMPRESARIAL CASA DOS RETALHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUAICURUS	NÚMERO 653	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACARAPIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3461-1100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 17:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

055203

Contribuinte

CASA DOS RETALHOS EIRELI

Logradouro

RUA GUAICURUS

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

39.677.603/0001-68

Número Complemento

653

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 13:49:17 do dia 18/01/2024

Válida até 17/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 76C1BA4D8C4658FE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047549079

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/01/2024** Hora da emissão: **13:44:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASA DOS RETALHOS LTDA**
CNPJ: **39.677.603/0001-68**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/03/2024** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUMBMB227AB2T27B**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS RETALHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.677.603/0001-68

Certidão nº: 4378863/2024

Expedição: 18/01/2024 às 14:42:13

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DOS RETALHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.677.603/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DOS RETALHOS LTDA**
CNPJ: **39.677.603/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:24 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **26F4.611A.864E.839E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.677.603/0001-68
Razão Social: CASA DOS RETALHOS EIRELI
Endereço: RUA GUAICURUS / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010206414371939729

Informação obtida em 18/01/2024 14:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carteira Municipal

40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1420192923

NOME
IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23333073 SSP MT

CPF
046.258.341-47

DATA NASCIMENTO
13/08/1993

FILIAÇÃO
IDERLOM ROCHA CARAPIA
ANDREA APARECIDA LIMA
CARAPIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05672370905

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2012

OBSERVAÇÕES

Idlerlom R C Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA/MT

DATA EMISSÃO
17/03/2017

Procedimento de emissão de Carteira Nacional de Habilitação - Portaria nº 1.000/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

67151536601
MT629148732

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420192923



MATO GROSSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAELA ANDRESSA LIMA CARAPIA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
20369710 SSP MT

CPF
030.475.301-73

DATA NASCIMENTO
22/03/1990

FILIAÇÃO
IDERLON ROCHA CARAPIA
ANDREA APARECIDA LIMA CARAPIA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05234602769

VALIDADE
31/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2011

DESCRIÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
16/02/2016

Assinatura do Emissor
Fernando Rorito Lopes
34063980539
MT624482677

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219159352

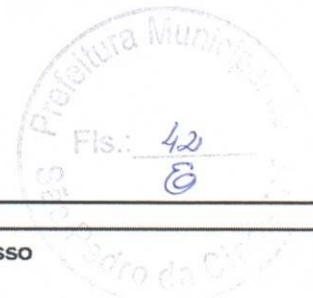
PROIBIDO PLASTIFICAR
1219159352

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome:

CASA DOS RETALHOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000169434

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JACIARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600306269 em 05/11/2020 da Empresa CASA DOS RETALHOS EIRELI, Nire 51600306269 e protocolo 201289091 - 05/11/2020. Autenticação: 408C91DFEDEF33CE7BF24D72E3556C8EC2765E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.909-1 e o código de segurança DW35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Fls.: 43
⑦

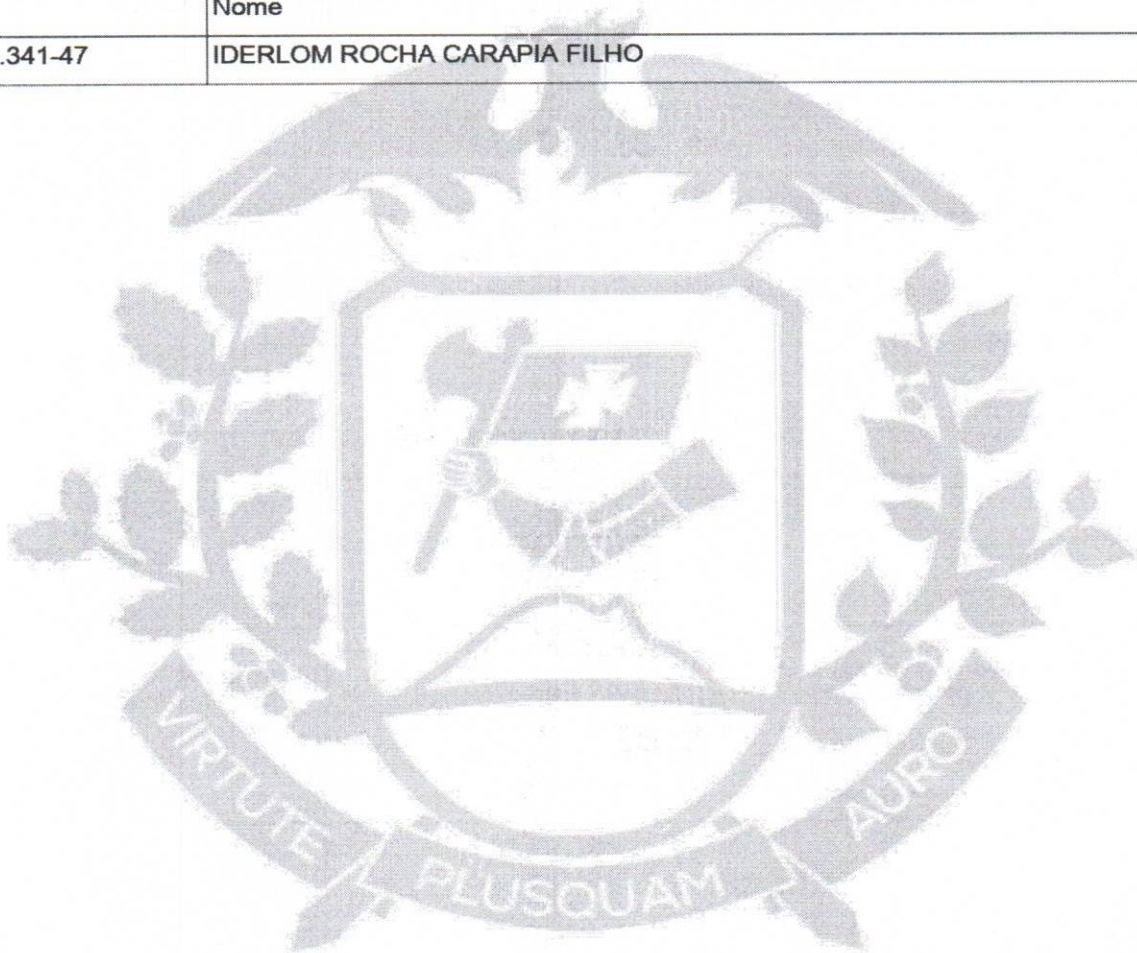
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.909-1	MTP2000169434	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.258.341-47	IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Certifico registro sob o nº 51600306269 em 05/11/2020 da Empresa CASA DOS RETALHOS EIRELI, Nire 51600306269 e protocolo 201289091 - 05/11/2020. Autenticação: 408C91DFEDEF33CE7BF24D72E3556C8EC2765E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.909-1 e o código de segurança DW35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

L. h. n. l. 27

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASA DOS RETALHOS EIRELI

IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/08/1993, nº do CPF 046.258.341-47, documento de identidade 23333073, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA GUAICURUS, número 653, bairro / distrito CENTRO, município JACIARA - MATO GROSSO, CEP 78.820-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CASA DOS RETALHOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GUAICURUS, número 653, bairro / distrito CENTRO, município JACIARA - MT, CEP 78.820-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JACIARA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MTP2000169434



MT09835616

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600306269 em 05/11/2020 da Empresa CASA DOS RETALHOS EIRELI, Nire 51600306269 e protocolo 201289091 - 05/11/2020. Autenticação: 408C91DFEDEF33CE7BF24D72E3556C8EC2765E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.909-1 e o código de segurança DW35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/11/2020

PÁG. 02

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASA DOS RETALHOS EIRELI

JACIARA-MT, 4 de Novembro de 2020.

IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

MTP2000169434



MT09835616



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Certifico registro sob o nº 51600306269 em 05/11/2020 da Empresa CASA DOS RETALHOS EIRELI, Nire 51600306269 e protocolo 201289091 - 05/11/2020. Autenticação: 408C91DFEDEF33CE7BF24D72E3556C8EC2765E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.909-1 e o código de segurança DW35 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1. 100 2. 100 3. 100 4. 100 5. 100 6. 100 7. 100 8. 100 9. 100 10. 100 11. 100 12. 100 13. 100 14. 100 15. 100 16. 100 17. 100 18. 100 19. 100 20. 100 21. 100 22. 100 23. 100 24. 100 25. 100 26. 100 27. 100 28. 100 29. 100 30. 100 31. 100 32. 100 33. 100 34. 100 35. 100 36. 100 37. 100 38. 100 39. 100 40. 100 41. 100 42. 100 43. 100 44. 100 45. 100 46. 100 47. 100 48. 100 49. 100 50. 100 51. 100 52. 100 53. 100 54. 100 55. 100 56. 100 57. 100 58. 100 59. 100 60. 100 61. 100 62. 100 63. 100 64. 100 65. 100 66. 100 67. 100 68. 100 69. 100 70. 100 71. 100 72. 100 73. 100 74. 100 75. 100 76. 100 77. 100 78. 100 79. 100 80. 100 81. 100 82. 100 83. 100 84. 100 85. 100 86. 100 87. 100 88. 100 89. 100 90. 100 91. 100 92. 100 93. 100 94. 100 95. 100 96. 100 97. 100 98. 100 99. 100 100. 100



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/128.909-1, em 05/11/2020 da empresa: CASA DOS RETALHOS EIRELI, nire: 5160030626-9, foi deferido digitalmente sob o número 51600306269, em 05/11/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.258.341-47	IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.258.341-47	IDERLOM ROCHA CARAPIA FILHO

Cuiabá, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/128.909-1.

Página 1 de 1



